



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Colaboração nº 01/2022 – Chamamento Público nº 02/2022.

Aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, de um lado o **MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e Comarca, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242, Centro, CEP: 15170-000, CNPJ sob nº. 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**, inscrita no CNPJ nº 45.157.104/0001-42, neste ato representada pelo Prefeito Interino do Município Alexandre Silveira Bertolini, portador do RG nº 40.201.112, inscrito no CPF/MF 358.938.108-64, residente e domiciliado na Rua Antilhas, nº 51, no Bairro de Ibiporanga, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, doravante designado de **MUNICIPIO**, e outro lado **“OSC – COMUNIDADE SÓ POR HOJE” – ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.734.543/0009-90, sito à Rua Izidro Geraldo Martins, nº 629, bairro Jd. Brasília, CEP: 15170-000, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº. 161/2022, doravante denominada simplesmente de “Organização”, neste ato representado por sua presidente Sr^a. Monalisa Cássia da Silva, portadora do RG sob nº 40.482.717-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 339.978.948/33, residente e domiciliada à Rua Joana Maria da Conceição, nº 73, Bairro Lealdade, CEP: 15054-626, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, resolvem **ADITAR** o **“TERMO DE COLABORAÇÃO”**, que teve por objeto da presente parceria através do termo de colaboração o serviço de acolhimento institucional: Casa Lar – Projeto Mosaico – Nível de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme plano de trabalho da organização social vencedora que faz parte integrante do processo de chamamento público nº. 04/2018, originado do processo administrativo nº 85/2018, com fulcro na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o valor de R\$49.275,60 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavo) perfazendo o valor global de R\$ 589.275,60 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O presente termo aditamento o valor do quadro de desembolso financeiro do Termo de Colaboração nº 01/2022 – Chamamento Público nº 02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento contratual onerarão a seguinte dotação orçamentária:

(02.06.02.08.243.0007.2055.0000.3.3.50.43.00) – ficha 272

(02.06.02.08.243.0007.2055.0000.3.3.50.43.00) – ficha 273

(02.06.02.08.243.0007.2055.0000.3.3.50.43.00) – ficha 274



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, firmam o presente termo em três vias de igual teor para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas que, por igual o subscrevem.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município
Contratante

“OSC – Comunidade Só Por Hoje” – Organização Social Civil
Monalisa Cássia da Silva
Contratada

Testemunhas:

Antônio João Targa

Francieli Gonçalves Pereira